



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

PORTARIA Nº 007/2025

de 02 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE
TRANSIÇÃO DE GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO
DE FORTIM/CE.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, EXMA. SENHORA
MONIQUE RIBEIRO DA COSTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a
Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos trabalhos
administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Fortim durante a transição entre
a gestão atual e a passada, de forma a garantir a boa execução dos serviços públicos
e a transparência nos processos administrativos;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 01/2016 do Tribunal de Contas
do Estado do Ceará estabelece os procedimentos para o processo de transição de
gestão, com o objetivo de garantir a regularidade, a transparência e a eficiência na
administração pública municipal;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Fortim
preveem a responsabilidade da Câmara Municipal em zelar pela correta utilização dos
recursos públicos, devendo adotar medidas para garantir a continuidade da gestão
pública e o cumprimento de todas as obrigações legais e fiscais;

CONSIDERANDO que a Comissão de Transição de Gestão tem a função de promover
o levantamento, a análise e a entrega de documentos e informações necessárias à
nova gestão, proporcionando uma transição tranquila, sem prejuízos à administração
pública e ao atendimento das demandas da população.



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Transição de Gestão da Câmara Municipal de Fortim, com a finalidade de garantir a transição administrativa eficiente entre a gestão atual e a gestão passada, promovendo o levantamento e a entrega das informações, documentos e providências necessárias à continuidade dos trabalhos da Câmara Municipal de Fortim.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

1. **Monique Ribeiro da Costa.** Vereadora presidente da mesa. Biênio 2025-2026.
2. **Emanuel Sales de Medeiros.** Servidor comissionado. Diretor Administrativo.
3. **Paulo Janison Borges Mota.** Servidor comissionado. Diretor do Procon.
4. **Débora Nascimento do Vale.** Servidor comissionado. Diretora da Procuradoria da Mulher.

Art. 3º - A Comissão de Transição de Gestão tem como atribuições:

- I. Realizar o levantamento e a análise da documentação administrativa, contábil, financeira e patrimonial da gestão anterior, de modo a garantir a continuidade das atividades da Câmara Municipal de Fortim;
- II. Acompanhar o processo de entrega de documentos e informações sobre o andamento dos processos em curso, incluindo as obrigações orçamentárias e financeiras;
- III. Elaborar relatório sobre o estágio da gestão atual e as condições de funcionamento da Câmara Municipal, apresentando recomendações, se necessário, para ajustes e adequações;
- IV. Propor medidas para garantir a continuidade da gestão pública, a transparência e o cumprimento das normas legais aplicáveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

Art. 4º - A Comissão de Transição de Gestão terá até o dia 30 (trinta) de janeiro para a conclusão de seus trabalhos.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Fortim.

02 de janeiro de 2025.

Monique Ribeiro da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Fortim

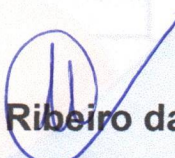


CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que, em cumprimento ao **princípio da publicidade** previsto no **art. 37 da Constituição Federal**, e diante da ausência de diário oficial designado por legislação municipal que defina os meios específicos de publicação oficial no âmbito da Câmara Municipal de Fortim, que a Portaria Nº 007/2025, foi devidamente publicada na data de **02 de janeiro de 2025**, por afixação em flanelógrafo desta Câmara Municipal, nos termos recomendados pelo Egrégio STJ (RESP N. 105.232-CE), de forma a garantir a plena, total e irrestrita publicidade ao ato.

Paço da Câmara Municipal de Fortim, 02 de janeiro de 2025.


Monique Ribeiro da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Fortim